



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE RUA ANNA CAROLINA ZAPPAROLI GOMES SILVA DE SOUZA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO RESSACADA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Anna Carolina Zapparoli Gomes Silva de Souza, a via pública atualmente sem denominação oficial no Bairro Ressacada, com início na Rua José Carlos Mendonça e término na Pista de Atletismo de Itajaí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 15 de dezembro de 2021.

VOLNEI MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município